



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 087, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) Professor de Anos Finais - Educação Física.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, em regime de excepcional interesse público, conforme preveem os arts. 258, 259, III, e 260, § 2º, II, da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, 01 (um) Professor de Anos Finais - Educação Física, a ser lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, vencimento básico de R\$ 3.063,78 (três mil e sessenta e três reais e setenta e oito centavos) e atribuições compatíveis com o cargo, para suprir a necessidade de profissional em razão da aposentadoria de servidora efetiva.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, quando da contratação temporária em caráter de excepcional interesse público, deverá observar a classificação de candidatos aprovados em concurso público para o respectivo cargo, ou no caso de inexistência de concurso público em vigor, de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º A contratação terá início a partir da data da assinatura do contrato administrativo, com vigência enquanto perdurar a necessidade ou até a homologação final do concurso público, conforme dispõe o art. 260, § 2º, II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 087/2025

Expediente: 24127/2025

**SENHORA PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a realizar contratação temporária, em caráter de excepcional interesse público, de 01 (um) Professor de Anos Finais - Educação Física, com carga horária de 20h semanais, vencimento básico de R\$ 3.063,78 (três mil e sessenta e três reais e setenta e oito centavos) e atribuições compatíveis com o cargo, a ser lotado na Secretaria Municipal da Educação.

A contratação para o cargo de Professor de Anos Finais - Educação Física decorre da necessidade de profissional em razão da aposentadoria de servidora efetiva.

Cabe destacar que recentemente foi publicado o edital do novo concurso público para o ano de 2025, contudo, em razão da necessidade desse profissional, não há tempo hábil para aguardar a homologação final do certame.

Diante disso, torna-se indispensável a realização da contratação temporária de 01 (um) Professor de Anos Finais - Educação Física para a Secretaria Municipal da Educação. Conforme consta na propositura, a contratação terá início a partir da data da assinatura do contrato administrativo, com vigência enquanto perdurar a necessidade, conforme dispõe o art. 260, § 2º II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016.

Outrossim, considerando que não haverá aumento de despesa, sendo somente uma substituição de servidor, não há necessidade de impacto orçamentária para a referida contratação emergencial.

Diante das argumentações acima expostas, tendo em vista o caráter emergencial da contratação, solicita-se a análise do Projeto de Lei em regime de urgência, com amparo no art. 41 da Lei Orgânica do Município.

LAJEADO, 20 DE JUNHO DE 2025.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Comunicação Interna

DE: SED

Nº: 287-01/2025

PARA: SEAD/RH

DATA: 30/05/2025

ASSUNTO: Contratação emergencial

Solicitamos a contratação, em caráter emergencial, diante do excepcional interesse público, de um professor de Educação Física, com carga horária de 20 horas semanais, para atuar na EMEF Francisco Oscar Karnal. A necessidade dessa contratação é decorrente da aposentadoria da professora Patrícia Stela Tomasini, matrícula 5669.

Adriana I. Z. Vettorello
Secretária da Educação

SED – ADMINISTRATIVO
DIGITADO POR: J. Everton Braun

Endereço: Rua Borges de Medeiros, nº 370, Bairro Centro, CEP 95.900-178
E-mail: sed@lajeado.rs.gov.br – Fones: (51) 3982-1053

Este documento foi assinado eletronicamente por ADRIANA ISABEL ZANHATTA VETTORELLO.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela FDT.J.PNIPR.R5OK.GWWR



Este documento foi assinado digitalmente por GLAUCIA SCHUMACHER.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FDTJ.PNPR.R5OK.GWWR

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

Assinado eletronicamente por ADRIANA ISABEL ZANATTA VETTORELLO,
Secretário(a) da Educação, em 02/06/2025 07:26:40

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela FDTJ.PNPR.R5OK.GWWR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: VI5N.BAOU.TXJ5.XNJ6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ GLAUCIA SCHUMACHER (CPF 760.273.410-68) em 23/06/2025 07:56

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela VI5N.BAOU.TXJ5.XNJ6